



**PROCESSO Nº.** 5.571/2017

**DISPENSA Nº.** 014/2017

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito e Secretaria de Governo

**ASSUNTO:** Locação de imóvel localizado na Avenida Pedro Botesi nº 2.171, para abrigar e atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

À vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **OPINA** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** locação de imóvel localizado na Avenida Pedro Botesi nº 2.171, para abrigar e atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. visto que o imóvel escolhido atende as finalidades e necessidades de instalação, sendo as suas dimensões e edificações regulares, atendendo perfeitamente o que a Secretaria almeja.

Além disso, o preço da locação está abaixo dos praticados no mercado, conforme cotação prévia realizada no mercado local.

Locação gabinete sala 14 e 15	valor mensal
Locação	R\$ 4.320,00
IPTU - 2017	R\$ 105,40
Taxas Condomínio	R\$ 861,56
Locação Ouvidoria sala 16	valor mensal
Locação	R\$ 2.158,00
IPTU - 2017	R\$ 48,533
Taxas Condomínio	R\$ 400,75
Locação Comunicação sala 17	valor mensal
Locação	R\$ 2.582,00
IPTU - 2017	R\$ 76,52
Taxas Condomínio	R\$ 586,65

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a elaboração do termo de RATIFICAÇÃO, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 23 de março de 2017.

**Daniilo de Freitas Zinetti**  
Chefe de Gabinete

**José Roberto Amorim Junior**  
Secretario de Relações institucionais



À

**Secretaria de Suprimentos e Qualidade**

**PROCESSO Nº. 5.571/2017**

**DISPENSA Nº. 014/2017**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Locação de imóvel localizado na Avenida Pedro Botesi nº 2.171, para abrigar e atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer jurídico exarado, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a **RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para a locação do imóvel situado Avenida Pedro Botesi nº 2.171, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, entre este Município e a empresa **MOGI BUSINESS CENTER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.592.148/0001-28, com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mogi Mirim, 23 de março de 2017



**Daniilo de Freitas Zinetti**  
Chefe de Gabinete



**José Roberto Amorim Junior**  
Secretario de Relações institucionais